



PORTARIA Nº 10, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG DO MUNICÍPIO DE MATINA - BAHIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais da Lei Paulo Gustavo - LPG do Município de Matina – Bahia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Genismar Pereira da Cruz
- II. Marivaldo Souza Pereira
- III. José Roberto Teixeira
- IV. Washington Bezerra do Prado Fernandes

Art. 3º - Os membros da Comissão não poderão ser proponentes dos Editais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Matina, Estado da Bahia, 27 de outubro de 2023.

LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer